



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA Nº 063/2009

*Abre inscrições para consulta junto às
Câmaras Departamentais para indicação de
Chefe e Vice-Chefe do Departamento de
Pedagogia e de Coordenador e Vice-
Coordenador do Curso de Letras.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, no uso de suas atribuições legais, considerando os pedidos de afastamento da Chefia do Departamento de Pedagogia (Portaria n. 050/2009-D) e da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras (Portarias n. 044 e 047/2009-D, respectivamente) e consoante o Regimento Interno da FECILCAM, Artigos 31 e 34 e respectivos parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Pedagogia e Coordenador e Vice-Coordenador de Letras para dar continuidade ao mandato atual, conforme parágrafo 1º dos Artigos 31 e 34.

Art. 2º. As inscrições deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Direção, via protocolo, até o dia 27 de abril de 2009.

Art. 3º. A consulta será realizada no dia 05 de maio de 2009, das 19h30min às 22h30min.

Art. 4º. Publique-se imediatamente no Quadro de Editais da FECILCAM e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 22 de abril de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto nº 4936 de 08/06/2005